



DOCG

Ano 2023 • Edição **0114**

Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 152/2023 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de licença especial à servidora **IARA MARCIA BANDEIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

CONSIDERANDO que a servidora tem mais de 25 anos de efetivo serviço público;

CONSIDERANDO que a concessão desta licença não gerará ônus para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, à servidora **IARA MARCIA BANDEIRA**, merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - A referida licença tem período de vigência de 13/10/2023 a 10/01/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 13/10/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 16 de outubro de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Humberto Farias Silva
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 153/2023

DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de licença especial à servidora **VERONICA BATISTA DOS SANTOS CUNHA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

CONSIDERANDO que a servidora tem mais de 25 anos de efetivo serviço público;

CONSIDERANDO que a concessão desta licença não gerará ônus para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, à servidora **VERONICA BATISTA DOS SANTOS CUNHA, A.S.G.**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - A referida licença tem período de vigência de 28/08/2023 a 25/11/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 28/08/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 16 de outubro de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Humberto Farias Silva
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



DOCG

Ano 2023 • Edição **0114**

Diário Oficial de Campo Grande

Pág. 2

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php